



L I D O
Em 13/10/11
Assessoria de Plenário

IND 3501 /2011

INDICAÇÃO N.º

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ GEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 14/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho II, a fixação de placas de endereçamento na Vila Rabelo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho II, a instalação e recuperação das placas de endereçamento na Vila Rabelo.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e cidadãos que circulam pelas vias internas e externas das quadras da Vila Rabelo têm dificuldades de circulação naquela localidade, pois não há placas indicativas de endereçamento, o que dificulta a localização de endereços não só pelos habitantes, mas principalmente pelos carteiros, dos visitantes, dos fornecedores entre outros.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2011.

Deputado Dr. MICHEL, PSL



Assessoria de Plenário e Distrito Federal
13/10/2011 11:27